

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO Nº 1135/96.

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na Lei 450/95, de 29 de dezembro de 1995:

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

**1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

16915751.027 - Pavimentação de ruas e avenidas sob plano da Secretaria Municipal de Obras

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F.101 R\$ 90.000,00

**T O T A L**

**R\$ 90.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º deste Decreto, advirão da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**1810 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

10583231.007 - Ampliação do calçamento da Avenida Atlântico, Balneário de Guriri.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F. 84 R\$ 15.000,00

10583231.035 - Manutenção do projeto de asfaltamento do centro da cidade.

3.1.2.0.00 - Material de Consumo F. 85 R\$ 15.000,00

3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos F. 86 R\$ 15.000,00

10583231.049 - Construção do trevo do Bairro SEAC.

4.1.1.0.00 - Obras e Instalações F. 88 R\$ 10.000,00

10583232.009 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

4.1.2.0.00 - Equipamento e Mat. Permanente F. 94 R\$ 25.000,00

Continua...

*Amorim Lúcio*  
*Ass. 02/11*

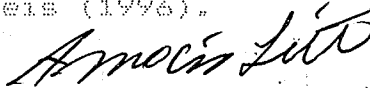
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação do Decreto nº 1135/96.

10600251.039	- Construção do Prédio, Oficina, Garagem, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.			
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	F. 95	R\$	10.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 70.000,00</b>

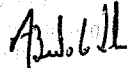
**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos (12) doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).



**AMOCIM LEITE**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.



**ANTONIO BENTO EMERCIANO E SILVA**  
Chefe de Gabinete